

Assistente operacional (1) UMA VAGA

Referência: 2025_103_AO_Manutenção

Torna-se público que se aceitam candidaturas para um assistente operacional, na área das infraestruturas, manutenção e segurança dos edifícios, apoio administrativo e logístico, incluindo transporte de pessoas, para o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – CIIMAR, nas seguintes condições:

1. Requisitos de admissão:

- Escolaridade mínima: 12º ano;
- Carta de condução categoria B (ligeiros);
- Conhecimento da língua inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Experiência comprovada na área de manutenção de edifícios, reparações, trabalhos de canalização, eletricidade, substituição de equipamentos, pinturas, deteção de avarias, entre outros;
- Elevado nível de empenho, dinamismo e sentido de responsabilidade;
- Facilidade de relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade imediata;
- Disponibilidade para trabalhos pontuais ao fim-de-semana e fora do horário habitual;

Fator preferencial: elegível para estágio profissional financiado;

2. Funções:

- Verificação diária e registo das *checklists* relativas às infraestruturas, nomeadamente: sistema AVAC, AACC - Sala de Servidores;
- Identificação e comunicação de avarias ou necessidades de manutenção;
- Assegurar a manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos relativos ao edifício;
- Acompanhamento da manutenção preventiva e corretiva, em serviços a serem subcontratados;
- Assegurar a montagem/desmontagem e apoio logístico dos espaços de reunião/eventos das equipas do CIIMAR;
- Responsável pela entrega e receção de correspondência, encomendas, expediente administrativo normal junto de entidades competentes, incluindo bancos;
- Coordenação da equipa de limpeza (RH) e respetiva gestão de stock de materiais de limpeza e higiene;
- Assegurar o transporte de pessoas da portaria à edifício principal, sempre que necessário.
- Outras a definir.

3. Legislação e regulamentação aplicável: art.º 140º, n.º 2, alínea h) e 148º n.º 5 do Código do Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro e respetivas atualizações);

4. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIIMAR, Terminal de Cruzeiros, s/n, Av, General Norton de Matos, 4450-208 Matosinhos;

5. Duração: Contrato de trabalho a termo incerto;

6. Remuneração mensal ilíquida: A remuneração base mensal a atribuir de acordo com experiência demonstrada, a partir de €1 017,98 (TRU nível 8).

7. Métodos de seleção:

O processo de seleção incluirá uma entrevista aos três primeiros classificados

Avaliação curricular – 40%

Entrevista – 60%

8. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Rodrigo Ozório

1º Vogal – André Martins

2º Vogal – Isabel Regal

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida por e-mail;

10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **4/11/2025 a 18/11/2025**.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio por email para - rh@ciimar.up.pt, de carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, identificando a referência, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, cópia do(s) certificado(s) de habilitações, cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional: certificado de trabalho e/ou carta de recomendação; cópia dos comprovativos dos requisitos pedidos e outros documentos considerados relevantes pelo candidato. As candidaturas que não incluam todos os documentos atrás mencionados ou sejam submetidas fora do prazo não serão consideradas.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Esta iniciativa tem um carácter exploratório e não gera compromisso algum com eventuais interessados.